



**PROJETO DE LEI 13.690**, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para permitir nova denominação de via ou logradouro público com nome já anteriormente indicado, na hipótese que especifica.

**PARECER**

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.


No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 12-04-2022.

  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente e Relator

APROVADO  
12/04/2022

  
**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

  
Eng. MARCELO GASTALDO

  
**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
"Márcio Cabeleiro"

  
**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
"Quézia de Lucca"